

PORTARIA Nº 30.163/2023

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 1.069/91;

Considerando a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 46.752/2021, instaurado pela portaria SGA/GSGA nº 048/2021,

RESOLVE:

1º – **DEMITIR** o Sr. T.A.K., ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2023.


FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito